

# Regulamentos de Provas Oficiais

## Taça de Veteranos

*Em vigor a partir da época 2017/2018*



Associação de Futebol de Aveiro

## **Variante Futebol 11 – Veteranos**

### **I**

#### **GENERALIDADES**

Com o presente Regulamento, a Associação de Futebol de Aveiro (AFA) pretende garantir uma competição regular para os atletas de escalão “Veteranos”, competição essa que se pretende ajustada ao escalão etário que abrange e prevê adaptações regulamentares em função da heterogeneidade relativamente aos níveis de condição física e consideradas as particularidades fisiológicas dos atletas dentro desta faixa etária.

O presente regulamento aplica-se, exclusivamente, à Taça de Veteranos da AF Aveiro na variante de Futebol de 11.

1. É da responsabilidade da Associação Futebol de Aveiro a calendarização do quadro competitivo da Taça de Veteranos AF Aveiro.
2. A Taça de Veteranos AF Aveiro será disputada por filiados nesta Associação, ou por outras associações desportivas, grupos desportivos, grupos de amigos ou outras entidades, doravante designadas por Clubes, que apresentem campo e se inscrevam voluntariamente para o efeito.
3. A Taça de Veteranos AF Aveiro será disputada em duas fases, sendo a primeira fase disputada em forma de grupos [em função do número de equipas inscritas serão definidos o número de grupos, sendo que todas as equipas nesta fase disputam no mínimo quatro (4) jogos] e uma segunda fase disputada em forma de Playoff (com a disputa de dois jogos por eliminatória, inclusive na final).
4. A Taça de Veteranos AF Aveiro, pelas suas características voluntárias, obedecerá na parte técnica e disciplinar a regulamento especial elaborado pela Associação de Futebol de Aveiro.

### **II**

#### **ORGANIZAÇÃO TÉCNICA**

5. A calendarização e definição do quadro de jogos serão determinadas em função do número de Clubes que fizerem a respectiva inscrição na prova.
6. No momento da inscrição da equipa, os Clubes deverão indicar o campo, bem como os horários preferenciais na condição de visitado.
7. Só serão admitidas inscrições de jogadores que cumpram, cumulativamente, com os seguintes requisitos:
  - a) Completem trinta e cinco (35) anos durante o ano civil em que se inicia a época desportiva;
  - b) Não tenha sido inscrito/federado no escalão Sénior na época desportiva anterior.

8. Os jogos deverão ser realizados aos Sábados, da parte da tarde e, preferencialmente, com início entre as dezoito (18) horas e as vinte e uma (21) horas. Não havendo concordância entre as partes, todas as equipas visitadas só poderão marcar os jogos dentro desde horário pré-estabelecido.
9. No entanto, poderão os Clubes efectuar os jogos em dias e horas diferentes das estabelecidas no presente Regulamento, desde que em concordância com a equipa adversária, cujos acordos darão, obrigatoriamente, conhecimento à AF Aveiro, fazendo chegar tal manifesto por escrito e, no mínimo, com quinze (15) dias de antecedência, indicando o local, dia e hora da realização do jogo.
10. Os jogos adiados por qualquer motivo imprevisto, ou por mútuo acordo dos Clubes, deverão, sempre que possível, ser realizados nas duas semanas seguintes ao adiamento, sendo que, não poderá haver nenhum jogo em atraso antes da última jornada da primeira volta, sob pena de ser atribuída a derrota à equipa responsável pela sua não realização. Em caso de dúvida quanto à responsabilidade do incumprimento, poderá ser considerada derrota no jogo para ambos os Clubes.
11. Os jogos interrompidos devido ao mau tempo terão de ser repetidos a tempo inteiro [setenta e cinco (75) minutos] em data marcada, de acordo com o articulado do número anterior (ver art. 10º).
12. Antes da penúltima jornada da primeira fase da Taça Veteranos AF Aveiro terão de estar realizados os jogos em atraso da segunda volta, sendo considerada derrota da equipa responsável pela não realização do jogo, ou considerada derrota das duas equipas, no caso de dúvida quanto à responsabilidade do incumprimento.
13. Salvo qualquer motivo de força maior, que terá de ser devidamente justificado junto da AF Aveiro, haverá uma tolerância de trinta (30) minutos sobre a hora prevista ou acordada para o início do jogo. Após este período, e não havendo acordo entre as equipas, é considerada derrota da equipa faltosa, visitada ou visitante, por falta de comparência (para efeitos classificativos é considerado o resultado de 3-0 a favor da equipa adversária).
14. Duas faltas de comparência seguidas ou três interpoladas, serão consideradas como desistência, sendo a equipa desclassificada da Prova e os resultados obtidos até então anulados, para efeitos de tabela classificativa.

### **III**

## **ORGANIZAÇÃO E NORMAS**

15. As fichas técnicas devem ser preenchidas em triplicado, sendo no final do jogo o original para a equipa de arbitragem, e as duas restantes, um para cada clube.
16. Devem constar na ficha de jogo, obrigatoriamente, um Delegado ao jogo da equipa, um Treinador ou Treinador-Jogador e os Atletas inscritos que participam no jogo. Podem constar outros elementos afetos à equipa, como um treinador adjunto ou segundo delegado ao jogo e um fisioterapeuta/massagista inscrito nos serviços da AF Aveiro para o efeito.
17. Só poderão estar no banco de suplentes pessoas que estejam inscritas na ficha de jogo e devidamente inscritas nos serviços da Associação Futebol de Aveiro.

18. Os delegados entregam aos árbitros os cartões e as fichas de jogo devidamente preenchidas com o número das camisolas, número de licença/cartão e nome completo dos jogadores e demais intervenientes que podem ser autorizados nesse jogo, no mínimo com trinta (30) minutos de antecedência.
19. É obrigatória a identificação de todos os jogadores dentro do campo, através dos cartões de atleta/agente desportivo pelo árbitro.
20. No final de cada jogo, é obrigatória a assinatura dos dois Delegados, na presença do árbitro, das fichas técnicas do jogo, sob pena, caso não o faça, vir a ser sancionado.
21. Os jogos desta Prova, terão a duração de oitenta (80) minutos, divididos em quatro períodos de vinte (20) minutos cada um, intervalados por um período de pausa de 5 minutos entre o primeiro e segundo período e entre o terceiro e quarto período. Entre o segundo período e o terceiro período a duração da pausa que não pode exceder os quinze (15) minutos.
22. Será permitido incluir na respectiva ficha de jogo até 20 jogadores.
23. O número de substituições que podem ser efectuadas durante o jogo é ilimitado. Pode ser efectuada uma substituição em qualquer momento, esteja ou não a bola em jogo, sendo, no entanto, obrigatório que a mesma aconteça junto ao meio do campo e do lado dos bancos de suplentes.
24. Os equipamentos de jogo não podem estabelecer confusão e, quando os dois Clubes apresentarem equipamento semelhante ou de difícil distinção, mudará de equipamento a equipa considerada como visitada. Não havendo equipamento de recurso, poderá a equipa visitada utilizar coletes necessitando, porém de autorização da equipa de arbitragem.
25. As bolas a utilizar nesta competição serão as bolas de Futebol 11 (conforme CO nº 1)”. Poderão ser utilizadas outras bolas de Futebol, condicionada à apresentação e autorização prévia por parte do árbitro do jogo.
26. O formato competitivo do jogo é Gr + 10 x 10 + Gr, sendo as dimensões as oficiais de jogo de Futebol de 11.
27. A prova será regulada pelas leis vigentes do Futebol, com as respectivas adaptações regulamentares presentes neste Regulamento, tendo em conta as especificidades próprias e a natureza da Prova.

## IV

### ARBITRAGEM E DISCIPLINA

28. Compete ao Conselho de Arbitragem da A.F. Aveiro a nomeação das equipas de Arbitragem para os jogos de Veteranos.
29. Os jogos da Taça de Veteranos da AF Aveiro nesta variante serão arbitrados por uma equipa de três (3) árbitros, nomeados pela AF Aveiro.

30. Se, por qualquer motivo, não comparecer a equipa de Arbitragem nomeada pela AF Aveiro, deverão os Clubes agir da seguinte forma:
- De comum acordo, os dois delegados devem recrutar/formar um trio de Arbitragem para dirigir o jogo;
  - Procurar zelar pela boa organização dos jogos e a sua normal realização;
  - Enviar fichas técnicas e relatório para a AF Aveiro, no qual mencionem factos anormais verificados e as faltas disciplinares cometidas pelos jogadores, árbitros, dirigentes e público no prazo máximo de dois (2) dias contados a seguir à data do jogo;
  - Nunca, em caso algum, um jogo poderá deixar de se realizar por falta de equipa de Arbitragem.
31. Se posteriormente à realização do jogo se vier a confirmar que algum Clube alinhou com atletas em situação irregular durante todo ou parte do jogo, ser-lhe-á atribuída a derrota por 3-0. A reincidência desta prática poderá determinar a exclusão do Prova.
32. Os jogos só poderão ser iniciados se ambas as equipas tiverem onze (11) jogadores para iniciar o jogo e devidamente credenciados para o efeito.
33. Para o jogo prosseguir cada equipa deve ter, no mínimo, dez (10) jogadores em campo e devidamente credenciados para o efeito. Se em algum momento do jogo, alguma das equipas não tiver disponíveis dez (10) jogadores o jogo não prosseguirá, sendo averbada derrota à equipa que não cumpre os mínimos regulamentares.
34. Não haverá lugar à amostragem de cartões, sejam amarelos ou vermelhos, por parte da equipa de arbitragem. Neste particular, cumpre considerar em todos os atos respeitantes à prova o espírito que emerge do princípio da ética desportiva, onde deve imperar o fair play, o bom senso e o respeito mútuo, na defesa do espírito e convívio desportivo. Cumprirá ao árbitro só atuar em última instância e se algum comportamento antidesportivo o justificar, tendo autoridade para solicitar ao Treinador da equipa a substituição temporária ou definitiva de algum jogador prevaricador, defendendo o jogo e o espírito da competição. Se tal solicitação não for atendida pelo Treinador deverá o árbitro dar por terminada a partida e mencionar tal facto no relatório. Ficará este Clube sujeito à aplicação de medidas por parte da direcção da AF Aveiro, que poderá resultar na aplicação de uma multa e derrota no jogo até à exclusão da própria Prova, em função da gravidade dos factos.
35. No final do jogo, o árbitro solicitará aos delegados a assinatura da ficha de jogo, e fará chegar à AF Aveiro o relatório do mesmo.

## V

### **ORGANIZAÇÃO DA TAÇA VETERANOS**

A Taça de Veteranos AF Aveiro terá duas fases:

36. na primeira fase, as equipas serão divididas em grupos em função do número de equipas que se vierem a inscrever, havendo a possibilidade de existir apenas um grupo se o número de equipas inscritas assim o

justificar. Serão disputadas duas voltas, sendo que cada equipa joga contra todas as restantes equipas do seu grupo (um jogo no seu campo e outro no campo do adversário);

37. na segunda fase, haverá um Playoff para determinar o vencedor da Taça de Veteranos AF Aveiro [entre os primeiros oito (8) classificados – grupo único; entre os primeiros 4 classificados de cada série – a existirem dois grupos; entre os primeiros 2 classificados e os melhores 3º classificados – a existirem três grupos] e um Playoff para atribuição dos restantes lugares (entre o 9º e o último classificado).
38. Em cada eliminatória do Playoff apuramento de Campeão, serão disputados dois jogos, casa e fora, sendo o segundo jogo disputado em casa da equipa melhor classificada na 1ª fase. Neste caso, serão apuradas as melhores oito (8) equipas da primeira fase e proceder-se-á a sorteio dos respectivos jogos. O sorteio terá lugar nas instalações da AF Aveiro em dia a designar e cumpre os seguintes procedimentos:
- a) Serão distribuídas as equipas por dois potes A e B;
  - b) As quatro (4) equipas melhores classificadas na primeira fase serão colocadas no pote A;
  - c) As restantes quatro (4) equipas serão colocadas no pote B,
  - d) Serão retiradas em primeiro lugar as bolas correspondentes às equipas do pote B (jogam em casa o primeiro jogo);
  - e) De seguida, serão retiradas as bolas correspondentes às equipas do pote A (jogam em casa o segundo jogo).
39. A definição do quadro final dos jogos dos Playoff para atribuição de lugares do 9º ao último classificado da Taça de Veteranos será definida em função do número de equipas participantes.
40. Com vista a determinar a classificação dos Clubes na primeira fase da Prova, nos termos das anteriores alíneas, adota-se a seguinte tabela:
- Vitória – 3 pontos;
- Empate – 1 ponto;
- Derrota – 0 pontos;
41. Para efeitos de aferição de classificação em cada grupo no final da primeira fase da Prova, quando estes se encontrem com o mesmo número de pontos, o desempate é efectuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:
- a) O maior número de pontos alcançados pelos clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si;
  - b) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si;
  - c) O maior número de golos marcados pelos clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si;
  - d) O maior número de vitórias;
  - e) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados;
  - f) Maior número de golos marcados;
  - g) Menos número de golos sofridos;
  - h) Maior média de idades de todos os jogadores de cada equipa empatada. Para efeito da aplicação deste critério, são considerados os jogadores de cada equipa empatada que participaram em jogos da Taça de Veteranos da AF Aveiro na época em questão;

- i) Sorteio a realizar na AF Aveiro com representantes das duas equipas empatadas.
42. Para efeitos de aferição de melhor classificação no final da primeira fase da Prova, para determinação das equipas que entram no pote A ou B do sorteio, o desempate é efectuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:
- Classificação obtida na 1ª fase (1º, 2º, 3º,...);
  - Maior coeficiente de pontos obtidos na 1ª fase da prova;
  - Maior coeficiente entre a diferença de golos marcados e golos sofridos na 1ª fase da Prova;
  - Maior coeficiente de golos marcados na 1ª fase da Prova.
- \*Cada coeficiente é obtido dividindo o valor em causa (pontos, diferença de golos ou golos marcados) pelo número de jogos efectuados pelo clube na Prova em questão.
43. Para efeito da determinação do vencedor de cada eliminatória do Playoff, o vencedor das eliminatórias será decidido nos termos seguintes:
- A equipa que marcar o maior número de golos nos dois jogos será vencedora;
  - Se no final do tempo regulamentar do segundo jogo, as equipas estiverem em situação de igualdade, procede-se ao desempate através da marcação de pontapés da marca de grande penalidade, nos termos das Leis de Jogo de Futebol para efeito de determinação do vencedor.
44. No jogo da final e em caso de igualdade no fim do tempo regulamentar, procede-se ao desempate através da marcação de pontapés da marca de grande penalidade, nos termos das Leis de Jogo de Futebol para efeito de determinação do vencedor.

## VI

### PRÉMIOS

45. A AF Aveiro instruirá para a Taça de Veteranos AF Aveiro os seguintes prémios:
- Taça para o vencedor da competição;
  - Medalhas (26) para a equipa vencedora da competição;
  - Troféu Fair-Play para equipa/jogador/agente desportivo que se destaque por qualquer comportamento eticamente relevante dentro e/ou fora das quatro linhas.

## VII

### OMISSÕES

Os casos omissos serão resolvidos pela Direcção da AF Aveiro, de acordo com o estabelecido nos regulamentos em vigor.